CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Estado de São Paulo

Em 07/08/2026	o atendimento das necessidades durante
Para: Presidência	todo o período contratual.
Sr. José Augusto Viana Neto	Dessa forma, a contratação pretendida
	mostra-se necessária e conveniente ao
Ass.: SECOM nº 035/2026	interesse público, garantindo a
	disponibilidade de água potável e a
Solicito autorização para a	manutenção de um ambiente de trabalho
contratação de empresa para	adequado e saudável aos seus usuários.
fornecimento de água mineral potável,	Documento assinado digitalmente gov.br KELI CRISTINA FERREIRA RODRIGUES Data: 07/08/2026 15:49:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
sob demanda, através de contratação	
direta, com fundamento no art. 75, inciso	**Keli Cristina F. Rodrigues**
II, da Lei nº 14.133/2021.	Setor de Compras
A presente contratação tem por	Chefe de Setor
objeto o fornecimento de água mineral	À Presidência
potável, destinada ao atendimento dos	
empregados, colaboradores,	Opino pela autorização.
estagiários e demais usuários das	
dependências desta entidade. A	
disponibilização contínua de água	**Priscila Rodrigues Takeishi**
potável constitui medida essencial para	Superintendência
a promoção da saúde, do bem-estar e	CRECISP – 2ª Região
da qualidade de vida no ambiente de	
trabalho. Trata-se de necessidade	Autorizo a contratação através de
permanente e indispensável ao regular	contratação direta, com fundamento no
funcionamento das atividades	artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
administrativas e operacionais	
desenvolvidas pela instituição.	
Considerando que a demanda é	
contínua e previsível faz-se necessária	**José Augusto Viana Neto**
a contratação de empresa para o	Presidente
fornecimento do produto, assegurando	CRECISP